

PORTARIA COREN-PE Nº 0623/2023

*Designa comissão para II Encontro das
Comissões de Ética Externa*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 120/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar membros para a comissão do II Encontro das Comissões de Ética Externa, sendo designado os seguintes membros:

Marcos Antonio de Oliveira Souza – coordenador

Sara Fontes Gomes da Silva – membro;

Roberto dos Santos Siqueira – membro;

Kenia Cristina Matias de Carvalho dos Santos – membro;

Rúben Moraes Canudo – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2023.